



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria N° 1680/2019 de 01 de Fevereiro de 2019

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO N° 96/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 79/2019

1 DO OBJETO

Aquisição de certificado digital, tipo e-CPF A3, com validade de 3 anos, para uso deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

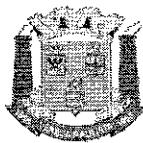
A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a versão eletrônica do e-CPF (Cadastro de Pessoa Física) permite realizar operações na internet com a mesma validade jurídica que o documento físico. Além disso, pode ser usado em instituições privadas, como já fazem alguns bancos para determinadas transações. Em instituições públicas como a Receita Federal e a Caixa, sua utilização é indispensável; 2) com este documento digital é possível realizar consultas e atualizar os cadastros de contribuinte pessoa física, obter certidões da Receita Federal, declarações para Secretaria do Tesouro Nacional, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários através da Internet, sem a necessidade de ir mundo de diversos documentos até um posto de atendimento; 3) o e-CPF, tipo A3, oferece maior segurança, porque seus dados são gerados, armazenados e processados em um cartão inteligente ou token, permanecendo invioláveis e únicos, sendo que apenas o detentor da senha de acesso do cartão ou do token pode utilizá-lo, tendo uma validade de até 3 (três) anos; 4) o uso deste certificado digital proporcionará maior eficácia, eficiência, celeridade e redução de custos nos processos e atividades desta Câmara Municipal; 5) o e-CPF do Controlador Interno expira em novembro de 2019, necessitando de novo certificado digital.

Consta deste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, por dispensa por limite, no exercício de 2019, no montante de R\$ 2.011,00 (dois mil e onze reais). Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	R\$ 248,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 248,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 102/2019 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para o fornecimento do objeto.

Várzea Paulista, 01 de outubro de 2019.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
de Licitações

RENATA C. A. COZZETTI
Membro

VERANEIDE ALVES DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 01/10/2019.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista